

Todo o apoio ao plebiscito sobre a feira!

Jorge Kayano

Jorge Kayano é o representante do Instituto Pólis junto ao Comitê Pró-Conselhos de Representantes

Publicado em: 04/08/2005

Nossa proposta ao prefeito: não precisa ficar no pior dos mundos, basta eleger os Conselhos de Representantes junto às 31 Subprefeituras! Já temos a data: 23/10!

A Subprefeitura da Sé pretende realizar uma consulta popular em agosto, sobre a permanência da feira da rua Martim Francisco às quintas-feiras. Ela chegou a ser extinta por uma portaria, mas continuou funcionando a pedido da população. Poderão votar os 174 mil eleitores da 2ª Zona Eleitoral, inclusive o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, que será especialmente convidado pelo subprefeito Andrea Matarazzo. Não serão usadas as urnas eletrônicas porque já estão reservadas para a realização do referendo sobre as armas, no dia 23 de outubro ("Voto define futuro de feira em Higienópolis" - Folha de São Paulo, 21/07/2005).

A idéia do plebiscito foi do prefeito Serra, devido à celeuma que a retirada da feira provocou no bairro, com repercussão na mídia. Para o prefeito, ao tomar uma decisão polêmica como esta, "a gente fica sempre no pior dos mundos"...

Nós concordamos com o prefeito e apoiamos a realização do plebiscito. Mas questionamos a proposta de restringir o colégio eleitoral à 2ª ZE. Não vale o argumento do subprefeito Matarazzo de que não-moradores de Higienópolis não vão se interessar em votar.

Na ótica do direito de cidadania, a questão é outra: se alguém que mora longe de Higienópolis – no caso, em Perdizes - pode votar sobre o futuro da feira, como e porque proibir moradores da República, Bela Vista, ou mesmo da Sé - todos da 1ª ZE, e mais prováveis interessados na feira do que os de Perdizes - de participarem desta decisão?

Outro questionamento: por que utilizar apenas um local de votação, e contar com voluntários para organizar a votação? O subprefeito parece convencido de que bem poucos vão querer votar, mas pode errar feio e acabar comprometendo o plebiscito. Ele sabe quantas pessoas frequentam a feira? E sabe quantos vão se mobilizar para fechá-la? Quantas mesas serão necessárias? Porque não convocar funcionários com experiência de mesários?

Levantamos estas questões na defesa de um bom plebiscito, para evitar o desgaste de uma boa idéia. E aproveitamos para lembrar o prefeito que a Lei Orgânica Municipal

prevê desde 1990 os Conselhos de Representantes - CRs - junto às Subprefeituras exatamente para resolver questões como esta, sem que o prefeito fique no pior dos mundos... Imaginando que a sugestão do prefeito de realizar o plebiscito sobre a feira não tenha sido pensada apenas para bairros de elite, perguntamos quantos plebiscitos seriam necessários nas outras 30 subprefeituras, para subsidiar as decisões requeridas para os vários problemas existentes - e entre tantos, sobre a importante definição de prioridades na destinação do orçamento. E defendemos a idéia de que se elegermos os CRs, eles poderão encontrar soluções para boa parte dos problemas, ajudando a reduzir a necessidade de plebiscitos.

Assim, propomos: vamos para o plebiscito sobre a feira, mas ele precisa ser bem organizado! E em seguida, vamos encaminhar a eleição dos Conselhos de Representantes junto às 31 Subprefeituras!

Aqui, cabe lembrar que as subprefeituras foram criadas por lei apenas no ano 2002, e a lei dos Conselhos de Representantes (Lei 13881), apenas em 2004. A primeira eleição para os 31 CRs deveria ocorrer em abril de 2005. Já em 15 de janeiro foram realizadas audiências públicas nas 31 subprefeituras, e todas elas elegeram suas Comissões Eleitorais. Participaram mais de 5 mil pessoas, numa clara demonstração de interesse e vontade de participação dos paulistanos. Mas em seguida uma liminar do Tribunal de Justiça do Estado suspendeu todo o processo, com o argumento de que a nossa Lei Orgânica aprovada e vigorando desde 1990 era inconstitucional, e portanto a Lei dos CRs não era válida.

Apesar de várias iniciativas tomadas pelo Comitê Pró-Conselhos de Representantes, as eleições continuam suspensas. Agora, sabemos que depois de muito tempo parado, caberá ao Desembargador Paulo Franco tomar a decisão final sobre o processo judicial.

Estamos certos de que a decisão final da Justiça será pela validade, tanto da Lei Orgânica, quanto da Lei dos CRs, concordando com os argumentos enviados pela Câmara Municipal. A nossa única preocupação é com a retomada imediata do processo eleitoral: afinal, a cidade e os seus moradores são os que mais perdem com a falta dos CRs!

Propomos portanto para o prefeito que, além do plebiscito sobre a feira, junte-se à Câmara Municipal e ao Comitê Pró-CRs para sensibilizar o Tribunal de Justiça sobre a urgência da decisão, e também para retomar as providências que lhe competem.

Sugerimos até a melhor data para a realização desta primeira eleição para os CRs: o dia 23 de outubro, dia do plebiscito sobre o desarmamento. Neste dia, os paulistanos, além de votarem contra a venda de armas, estariam pela primeira vez na história desta cidade escolhendo os seus legítimos representantes junto às subprefeituras!